



DECRETO Nº 8.429, DE 13 DE MARÇO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES, EDITAL 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

Considerando a necessidade de tornar sem efeito as nomeações dos candidatos mencionados, em virtude do disposto no artigo 19, § 2º, da Lei nº 3.230/2024, que prevê que o ato de nomeação se torna sem efeito se não se perfectibilizar o ingresso do convocado no prazo previsto, resultando na ausência para a entrega da documentação;

Considerando os prazos de 30 (trinta) dias para entrega documental estabelecidos no Edital de Convocação nº 02/2026, bem como a previsão de que o não comparecimento no prazo implica renúncia tácita e consequente perda do direito à nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Tornam-se sem efeito as nomeações dos candidatos do concurso público listados abaixo, realizadas por meio do Decreto nº 8.389, de 26 de janeiro de 2026, devido ao não cumprimento do prazo para entrega da documentação.

AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2º	2º	001039	Glauciane da Costa	AC – Ampla Concorrência
3º	3º	002185	João Victor Martins Toledo Araujo	AC – Ampla Concorrência
4º	4º	000269	João Henrique Siqueira Misquita	AC – Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 13 de março de 2026.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 13 de março de 2026


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO,
*Secretária Municipal de
Administração por nomeação
na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 8.429 de 13 de março de 2026, que “Torna sem efeito a nomeação de candidatos do concurso público do Município de Baixo Guandu-ES, Edital 001/2023.”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 13 de março de 2026.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração